

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 175, parágrafo 1º, incisos I e II da Resolução nº 55/2017 passarão a ter a seguinte redação:

I – Pelo prazo estabelecido no artigo 180, na situação do inciso VII;

II - 05 (cinco) minutos, nos casos dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX e X;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora